

DECRETO Nº 1370 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.504,70 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 157.504,70 |
|----------------------------|-----|----|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02 | 12 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| | 160 | | 10.301.0006.1008.0000 | 153.121,00 |
| | | | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | F.R.: 0 1 02 |
| | | | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | | | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | | 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| | 365 | | 10.301.0006.2034.0000 | 4.383,70 |
| | | | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | F.R.: 0 1 31 |
| | | | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| | | | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | | | 332 000 Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

153.121,00
Fontes de Recurso

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 1370 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | | |
|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--------------------|
| 363 | 10.301.0006.2034.0000 | | | -2.570,77 |
| | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | F.R. Grupo: 0 1 31 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 332 000 | Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1 | | |
| 364 | 10.301.0006.2034.0000 | | | -1.812,93 |
| | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | F.R. Grupo: 0 1 31 |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | | |
| | 332 000 | Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1 | | |

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-4.383,70


PAULO CÉSAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



DOC Eletrônico / TED - Consulta remetente

G338051157690362011
05/08/2020 12:04:06

Conta creditada

Agência 1002-2
Conta 29326-1 MS 500480 FMS INVEST SUS
Período 13/07/2020 a 13/07/2020

Remetentes

| Remetente | Data | Documento | Valor R\$ | Tipo DOC | Finalidade | Banco | Favorecido | CPF/CNPJ |
|-----------------------------|------------|-------------|------------|----------|------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| PORTO SEGURO CIA SEG GERAIS | 13/07/2020 | 288.508.413 | 153.121,00 | | | 033 SANTANDER | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 61.198.164/0001-60 |

Transação efetuada com sucesso por: J4144265 MARLI VIEIRA FERRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DECRETO Nº 1370 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.504,70 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 157.504,70 |
|---------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 02 12 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 160 | 10.301.0006.1008.0000 | 153.121,00 |
| | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | F.R.: 0 1 02 |
| | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh | |
| 365 | 10.301.0006.2034.0000 | 4.383,70 |
| | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | F.R.: 0 1 31 |
| | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | |
| | 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 332 000 Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1 | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | |
|----------|-------------------|
| Excesso: | 153.121,00 |
| | Fontes de Recurso |

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 1370 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.292

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | | |
|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|
| 363 | 10.301.0006.2034.0000 | | -2.570,77 |
| | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | F.R. Grupo: 0 1 31 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 332 000 | Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1 | |

| | | | |
|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 364 | 10.301.0006.2034.0000 | | -1.812,93 |
| | GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | F.R. Grupo: 0 1 31 |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 332 000 | Comp. Limite Financeiro da MAC - COVID 1 | |

Anulação (-) -4.383,70
Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL